



PEDIDO DE INFORMAÇÕES 233/2024

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste, solicita após dada ciência ao Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal – Secretaria de Saúde- Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. Costa**, o seguinte:

**Com relação ao PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, considerando que, em resposta a um pedido desta Casa, o Secretário Municipal de Saúde, em outubro/23, informou que já haviam sido feitos os ajustes necessários, via plataforma Investsus, referentes a cada servidor (enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem) e que, a partir daquele mês, receberiam do Ministério da Saúde os valores pendentes, perguntamos:*

1)Qual a sistemática adotada pela Secretaria de Saúde/FMHHTC para realizar os pagamentos aos Servidores da categoria? Esses valores estão sendo pagos juntamente aos contracheques ou folha complementar?

2)Seja informado se TODOS os servidores estão recebendo tal completo. Em caso negativo, informar o motivo e a previsão para a devida regularização.

JUSTIFICATIVA:

Para ciência desta Casa Legislativa.

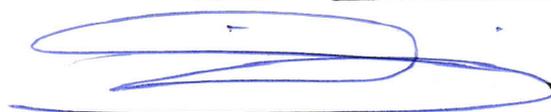
Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 06 de setembro de 2024.


VEREADOR JULIANO CONFISCO
Bancada do Progressistas

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul

Recebido em 06/09/24

Ciência em 09/09/24



PEDIDO DE INFORMAÇÕES 234/2024

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste, solicita após dada ciência ao Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal - Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. Costa**, o seguinte:

**Com relação aos Contratos Temporários vigentes dos Técnicos de Enfermagem, analisando a Leis Municipal nº 3.815/2023, perguntamos:*

1) A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa encaminhará ou não à Câmara de Vereadores, projeto de lei visando à prorrogação do contrato atual e/ou a autorização para a concretização de nova contratação, mediante a abertura de novo processo seletivo simplificado;

2) Caso positivo, quando adotará tal providência?

3) Caso negativo, informar se persiste ou não a necessidade de manutenção de tais serviços, bem como as razões pelas quais vai deixar de encaminhar tal projeto de lei.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que tais contratos são imprescindíveis para a manutenção dos serviços de saúde, ao mesmo tempo em que temos ciência de que NÃO há como a administração municipal fazer novas contratações SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO da Câmara Municipal, seja para prorrogar o contrato vigente e/ou autorizar novas contratações, sob pena de infringência da legislação de regência da matéria.

Ainda, que os serviços prestados pela Fundação são de suma importância, não podendo ser descontinuado, sendo necessária a manutenção de quadro de pessoal compatível ao atendimento da comunidade.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 06 de setembro de 2024.

Juliano Confisco
VEREADOR JULIANO CONFISCO
Bancada do Progressistas

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul
Recebido em 06/09/24
Ciência em 09/09/24

[Assinatura]